



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2023.0.000006064-7

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2023

Data	31/08/2023 - quinta-feira
Início	11h30min
Fim	12h30min

I. Participantes.

Membros do CGovTIC	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria-Geral da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação

Pablo dos Santos Lima de Barros	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Convidados e colaboradores	
Nome	Unidade
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Maria Helena Luz da Silva	Assessoria Administrativa da DG
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico

II. Pauta.

- *Report* do andamento das Soluções de TIC priorizadas no exercício, apresentação de proposta de novas priorizações e deliberações correlatas; e
- Proposta de revisão de prazos dos planos de ação de Cibersegurança; e
- *Report* do levantamento do IGovTIC-Jud 2023 e deliberação acerca das ações futuras a serem adotadas.

III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes. De início, antes de adentrar nos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, relembrou, aos(às) demais membros e participantes, as datas dos encontros vindouros do colegiado,

que foram revistas, consoante Calendário de Reuniões anexo à presente Ata, aprovado por todos(as). Após, passou a tratar dos itens da pauta, conforme segue:

Report do andamento das Soluções de TIC priorizadas no exercício, apresentação de proposta de novas priorizações e deliberações correlatas.

Adentrando no primeiro item da pauta, a Diretora-Geral apresentou aos(às) demais membros e participantes do Comitê planilha consolidada com o andamento das soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do CGovTIC, anexa à Ata, que ainda não haviam sido concluídas quando do último encontro do colegiado que tratou especificamente do tema, realizado em 25/4/2023.

De início, foi comunicada a conclusão das seguintes soluções:

- **Projeto RADAR (1.ª fase)** - Aplicação de BI para gestão e monitoramento de processos, com uso de dados, de diversos processos de trabalho do Tribunal: Ferramenta de gestão das atividades para os servidores das zonas eleitorais), em 1º/8/2023; e

- **Painel BI - Divulgação dos resultados da Avaliação das Eleições**, em 5/6/2023.

Na sequência, a Diretora-Geral submeteu aos(às) membros proposta de validação da priorização de duas soluções que tiveram de ser iniciadas antes que o Comitê deliberasse sobre o tema, a saber:

- **Extração de Dados para MPM-CNJ**, consistente no desenvolvimento de solução automatizada para extração de dados do Módulo de Produtividade Mensal - MPM relativos a servidores e pessoal de apoio, com geração de planilha para envio mensal ao CNJ, iniciado, pela SEABAD, em 16/6/2023 e com previsão de entrega em 31/7/2023.

Nesse ponto, a Diretora-Geral salientou que autorizou o início do desenvolvimento da solução, haja vista que o CNJ fez uma modificação recente no envio dos dados do Módulo de Produtividade Mensal. Esclareceu que as informações de servidores e pessoal de apoio, que antes eram enviadas via Justiça em Números de forma agregada, passaram a ser informadas individualmente e em um grau de riqueza bem maior. O prazo, já dilatado, para o 1º envio, encerrou-se em 23/6/2023. Além disso, é necessário o envio de atualizações mensais de qualquer dado que venha a modificar a situação profissional dos servidores e/ou pessoal de apoio, assim como afastamentos por doença.

- **Sistema Agregador de Seções eleitorais (GREG)**, consistente no desenvolvimento de solução para auxílio nas eleições dos Conselhos Tutelares, iniciado pela SEDSIS em 22/5/2023, com previsão de entrega em 15/9/2023.

A esse respeito, a Diretora-Geral pontuou que houve uma demanda urgente para o desenvolvimento de Sistema que auxiliasse os Conselhos Tutelares a aglutinarem as seções da Justiça Eleitoral em seções próprias com maior eleitorado (entre 4 mil e 8 mil), para uso em suas próprias eleições. Registrou que o GREG auxiliará a criar os locais e seções, gerar os cadernos de votação e as planilhas necessárias para o gerador de mídias, além de fornecer consultas para o acompanhamento das atividades dos CTs pela COSEL.

Ato contínuo, submeteu ao colegiado proposta de sobrestamento de duas soluções, conforme segue:

- **Painel BI - Apresentação e manejo do resultado da Pesquisa do Clima Organizacional:** a Diretora-Geral rememorou que, na reunião de 25/4/2023, o CGovTIC deliberou que no próximo encontro do Comitê seria reavaliada a necessidade de manutenção da priorização da solução, a qual, embora priorizada em 25/8/2022, não teve sua execução iniciada em razão de os requisitos apenas terem sido levantados no final do 1º trimestre deste exercício. Considerando que o próximo ciclo da Pesquisa do Clima está previsto para se iniciar apenas no final deste ano e as tratativas em curso entre as unidades demandante e técnica para melhor detalhamento dos requisitos propõe-se o sobrestamento desta solução, de modo que o colegiado delibere novamente pela necessidade de priorização da demanda em momento oportuno.

- **Projeto RADAR (2.ª fase)** - Aplicação de BI para gestão e monitoramento de processos, com uso de dados, de diversos processos de trabalho do Tribunal: pontuou-se que a priorização do início de execução da 1.ª fase da demanda foi validada pelo Comitê em 25/4/2023 e consistiu na implantação de ferramenta de gestão das atividades para os servidores das zonas eleitorais. Porpõe-se, assim, que a 2ª fase do projeto, com a inclusão do 2º grau e incremento de funcionalidades do 1º, como consultas do sistema Infodip e Justifica, seja prevista para iniciar após um período de teste de 2 (dois) meses, para levantamento de dados e melhorias junto aos cartórios eleitorais.

Submetida à votação, restou aprovada, de forma unânime, pelo Comitê a proposta de deliberações, com a validação da priorização das duas demandas acima e o sobretamento das outras duas, consoante planilha igualmente anexa à presente.

Em prosseguimento, a Diretora-Geral realizou, detalhadamente, o *report* do andamento das seguintes soluções, todas priorizadas pelo CGovTIC em 25/4/2023, procedendo à revisão colegiada dos respectivos prazos de entrega, bem especificados na planilha anexa à Ata:

- **Coyote** - Ferramenta desenvolvida pelo TRE/TO para uso no processo de Gestão por Competências: a Diretora-Geral informou que a 1ª etapa da implantação do sistema foi concluída em julho/2023, pela SEIMPA, que estava desenvolvendo, em paralelo, a 1ª etapa do Projeto RADAR, sendo necessária, assim, a revisão do prazo de entrega da solução, de 13/6/2023 para 29/9/2023, que passará a ficar a cargo da equipe técnica da SEINTE.

- **DOC-Express** - Funcionalidade de envio de documentos para Arquivo: pontuou-se que, em 22/5/2023 foi realizada reunião entre unidades demandante e técnica para levantamento de requisitos e para aprovação do modelo de melhoria do processo que será implementado. Não obstante, o projeto teve de ser suspenso a fim de que a equipe da SEDSIS pudesse se dedicar ao desenvolvimento do GREG, com previsão de entrega para 15/09/2023. Estima-se que a retomada do DOC-Express ocorra a partir de meados de setembro, sendo necessária, pois, a revisão do prazo de entrega, anteriormente previsto para 11/7/2023, para 31/10/2023.

- **Reformulação do Portal de Compras e Contratações na Intranet**: a Diretora-Geral lembrou que a REDESTI pertinente a esta solução foi apreciada na reunião do CGovCON de 9/2/2023, sendo uma das entregas do projeto estratégico "Proj. 347". Na sequência, reportou que, em 28/6/2023 foi realizada reunião entre unidades demandante e técnica para detalhamento de requisitos e para aprovação do *layout* do novo Portal. Não obstante, em razão do aumento do escopo da solução, que passou a prever a criação de API's para o portal de compras do Governo, verificou-se a necessidade de revisão de prazo de entrega, de 3/8/2023 para 25/10/2023.

- **SUPER PS** - Sistema de automatização de comprovação e atualização de despesas com plano de saúde, com alteração no Módulo Benefícios, que possibilita aos servidores e seus dependentes comprovarem de maneira mais rápida e fácil o pagamento via boleto bancário: a Diretora-Geral registrou que as adaptações no Módulo Benefícios do SGRH teve início com a implantação de melhorias no sistema e-Consig, possibilitando o controle da margem de consignação pelo próprio Tribunal, e que, a partir de 15/8/2023, a SEABAD avançou no desenvolvimento das alterações para também automatizar a comprovação do pagamento do plano de saúde, sendo necessária, assim, a revisão do prazo de entrega total da solução em tela, inicialmente prevista para 11/9/2023, para 25/10/2023.

Diante do cenário acima exposto, considerando os projetos em curso que estão a exigir a dedicação das equipes técnicas da STI, a Diretora-Geral submeteu aos(às) demais membros e participantes do Comitê proposta de priorização de três soluções, consonte planilha anexa e abaixo especificado:

- **PagTesouro** - Ferramenta do TRE-BA que, integrada ao sistema do Governo, possui funcionalidade de pagamentos por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito, permitindo que, além dos eleitores, partidos políticos, fornecedores e servidores quitem multas aplicadas nos processos judiciais, nos contratos administrativos ou a devolução de diárias e

outras receitas da União: a Diretora-Geral ressaltou que a iniciativa foi incluída no PTD — PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL do TRE-RJ, aprovado pelo CGovTIC em 27/5/2022, com conclusão prevista para o mês de dezembro de 2023. Assim, priorizada a implantação da solução, a equipe técnica da SEINTE dará início à execução do projeto após a entrega do Coyote, ora revista para 29/9/2023, fazendo-se necessário, outrossim, que a SOF, unidade demandante, formalize a requisição por meio da respectiva REDISTI.

- **Projeto PRESE (Módulo 2)** - Sistema de automatização do processo de trabalho de requisição de servidores para auxílio nas Eleições: a Diretora-Geral lembrou que Módulo 1 do projeto foi concluído em 30/6/2022, para utilização das Eleições Gerais de 2022. Assim, priorizada a continuidade de desenvolvimento da solução, a equipe técnica da SEDSIS dará início à execução do módulo 2, após a entrega do GREG, prevista para 15/9/2023, em paralelo à retomada do DOC-EXPRESS, devendo a STI trazer para o próximo encontro do colegiado a informação do prazo estimado para a entrega deste módulo.

- **Painel BI - Sistematização da mudança de Locais de Votação:** a Diretora-Geral pontuou que a demanda decorre de Plano de ação de implementação de melhorias para as Eleições Municipais de 2024, já aprovado pela Diretoria-Geral e em monitoramento, com entrega prevista no PIE para antes do período eleitoral 2024. Ressaltou, assim, que a COSOC é responsável por garantir a ampla divulgação de informações e orientações específicas aos eleitores nos locais de votação no dia do pleito, sendo necessária, para tanto, a otimização das mudanças dos locais de votação. Priorizada esta solução, com início previsto para o dia 4/9/2023, a COSOC deverá apresentar o respectivo requerimento, de modo que a STI possa informar, no próximo encontro do Comitê, o prazo previsto para sua conclusão.

Aprovada, à unanimidade, a proposta de novas priorizações, a Diretora-Geral apresentou a planilha das soluções de TIC pendentes de submissão ao colegiado, para fins de priorização, no total de 33, destacando que o back log, assim como as demais planilhas que subsidiaram as deliberações do Comitê na presente reunião poderão ser consultadas pelos(as) interessados(as) no processo nº 2022.0.000011822-3.

Proposta de revisão de prazos dos planos de ação de Cibersegurança.

Avançando para o próximo item da pauta, a Diretora-Geral lembrou que, de acordo com o deliberado no último encontro do Comitê, a entrega de quatro normas dos planos de ação de Cibersegurança (ENSEC-Jud) havia sido revista para 31/8/2023. A norma "Uso aceitável de recursos de TIC" foi concluída, não obstante, as três normas a seguir listadas ainda se encontram em elaboração e ajustes pela STI, em conjunto com a ASINFO, fazendo-se necessária nova revisão dos prazos de entrega, para 15/9/2023. São elas:

- Gestão de Ativos;
- Controle de acesso físico e lógico; e
- Gestão de riscos de segurança da informação.

Da mesma forma, o Secretário da STI informou que havia a previsão do lançamento da segunda campanha de Segurança da Informação, também adiada para o final de setembro. No entanto, é necessária nova revisão do prazo, sendo proposta a entrega para o final de outubro de 2023.

Ao fim da apresentação, o Comitê deliberou pela aprovação da modificação dos prazos, tendo a Diretora-Geral rememorado o caráter restrito dos planos de ação relacionados à Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, que não devem ser publicizados.

Report do levantamento do IGovTIC-Jud 2023 e deliberação acerca das ações futuras a serem adotadas.

Adentrando no último item da pauta, a Diretora-Geral contextualizou os presentes de que o CGovTIC tem por atribuição deliberar sobre o levantamento do IGovTIC, cujo questionário, neste exercício, em observância ao cronograma estabelecido pelo CNJ, teve de ser respondido pelo Tribunal até 15/8/2023.

Na sequência, foi apresentado um panorama geral dos resultados prévios do Tribunal, com aprimoramento substancial do nível alcançado neste ano, que passou de 78% para 90,58%, atingindo, assim, na prévia, grau de "excelência" e o segundo lugar dos tribunais de grande porte, abaixo apenas do Regional de São Paulo. Feitas essas considerações, a Diretora-Geral informou que o resultado final será oportunamente trazido pela STI para ciência do Comitê e que aquela Secretaria formulará plano de ação para alavancar nossa pontuação nos quesitos que ainda não tiverem obtido pontuação satisfatória, o qual será monitorado no âmbito deste colegiado, consoante deliberação unânime dos presentes.

Esgotado os itens da pauta, a Diretora-Geral questionou aos presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos membros e convidados, agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pela Oficial do Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 29/03/2024, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3311972** e o código CRC **F4412A94**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
